



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 106/2007

Abre crédito adicional suplementar valor que especifica e dá outras providências.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 889/2007 de 27/09/2007, publicada no órgão oficial – Jornal Umuarama Ilustrado, Edição de nº 8106, de 28/09/2007, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.100,00 (dezesesseis mil e cem reais) destinado a atender às despesas que abaixo especifica:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123610013.2.028000 - ESCOLA OFICINA
3.3.90.36.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 16.100,00
53 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

Art. 2º - Os recursos para atendimento do encargo gerado pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorre do cancelamento total e ou parcial da dotação da despesa que segue demonstrada:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO
123650015.2.041000 - ATENDIMENTO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.100,00
106 - Fonte: 01103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dias mil e sete.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8.108</u>
Data, <u>30</u> / <u>09</u> / <u>2007</u>
<u> </u> FUNCIONÁRIO